LEI Nº 2987, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adiciona especial suplementar na importância de R$ 127.930,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

559	10.302.0030.3027.0000	Projeto Opera RO- MAC - Gov. Est. RO	127.930,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 110	FNS/BMAC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

558	10.302.0030.3027.0000	Projeto Opera RO- MAC - Gov. Est. RO	-127.930,03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 110	FNS/BMAC		

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2987**	**12/04/2022**

ID: **290630**
CRC: **24E544C9**
Processo: **1-1199/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 15:56:23** Finalização: **12/04/2022 15:59:22**

Processo

Documento

MD5: **FFEB61067161993529EF80218373137D**

SHA256: **011A36D30249078BDFAF06F750663AD891313B04CA48759DA043552C1427A72C**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2987 DE 12.04.2022 - PL 2814 DE 07.04.2022 - SUPLEMENTAR - SEMSAU - PROC. 1199-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 15:56:23

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 15:56:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 16:52:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290630 e o CRC 24E544C9.